



Panorama sobre as principais mudanças na legislação de licenciamento ambiental em nível nacional e a visão municipalista



## A importância das cidades



População urbana **na América Latina** *onu 2014* 



População urbana no Brasil IBGE 2010



# A importância do licenciamento ambiental municipal



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2015.



# A importância do licenciamento ambiental municipal

30,4%

dos municípios realizam licenciamento ambiental

Fonte: IBGE, 2015



# Lei Complementar nº 140/2011

## Municipalização do Licenciamento Ambiental

Art. 9º

- Licenciamento
- Autorização

Art. 15

- Órgão Ambiental Capacitado ou
- Conselho de Meio Ambiente



## Iniciativas legislativas em nível nacional

PL 654/2015

PEC 65/2012

PL 3729/2004

Resolução CONAMA



### **Premissas Gerais**

Necessidade de nova legislação frente as novas demandas, especialmente após a edição da LC 140/11, com as seguintes premissas:

Desburocratizar **Simplificar** Modernizar **Padronizar Objetivar Agilizar** Transparência **Idoneidade** Controle social Seriedade Oitiva dos órgãos intervenientes



### **Premissas Gerais**

Necessidade de nova legislação frente as novas demandas, especialmente após a edição da LC 140/11, com as seguintes premissas:

- ✓ Internalizar o critério ambiental na concepção do projeto/investimento
- ✓ Conter o desejo desenvolvimentista a qualquer custo
- ✓ Não eliminação de etapas necessárias
- ✓ Seriedade na definição de impacto ambiental
- ✓ Refutar a contaminação ideológica, mas sem afastar o rigor necessário à análise técnica
- ✓ Acompanhado de intensa fiscalização e monitoramento



#### **Premissas Gerais**

- ✓ Estruturar os órgãos gestores ambientais
- ✓ Investir em processos e procedimentos, especialmente por meio da informatização
- ✓ Investir em aumento de equipe e primar pela constante capacitação de recursos humanos e produção de conhecimento técnico
- ✓ Garantir autonomia dos órgãos licenciadores
- ✓ Políticas Públicas de Meio Ambiente integradas com outras políticas públicas (de transporte, energia, da construção civil, entre outros)
- ✓ Internalizar a agenda da sustentabilidade como mecanismo de incentivo



## Premissas dos Municípios

✓ PONDERAÇÕES AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI — MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - VERSÃO 28.08.2016

✓ VISÃO MUNICIPALISTA



# ROGÉRIO MENEZES

Presidente Nacional da ANAMMA Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas

#### Site:

http://www.anamma.org.br

#### **Email:**

contato@anamma.org.br

#### Facebook:

facebook.com/anamma.brasil

#### **Telefone:**

19 2116-0380